



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.197/2024
(DE 01 DE MARÇO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - BRENDA DA SILVA PAIXÃO, portador(a) do CPF nº 036.XXX.XXX-44, do Cargo de Comissão de Chefe de Divisão do Acervo Documental, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Administração, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.03.01 13:55:57 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal